

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**Campus Restinga****Portaria CRST/IFRS nº 62, de 30 de março de 2023**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 157/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 256, de 01º de novembro de 2021.

Art. 2º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para constituírem o Colegiado do Curso Superior de Gestão Desportiva e de Lazer do Campus Restinga do IFRS:

- Alexandre Antunes Maciel, matrícula nº 10100240, Discente;
- Cristiany Correia dos Santos, matrícula nº 1015833, Professora EBTT;
- Divane Floreni Soares Leal, matrícula nº 1798005, Professora EBTT;
- Eduardo Mathias Cristello, matrícula nº 1357919, Professor EBTT
- Elizete Cristina Dos Santos, matrícula nº 2347797, Assistente de Alunos, representante do setor de Ensino;
- Gilberto João Pavani, Professor; matrícula nº 257741, Professor EBTT;
- Jessie Ortiz Marimon, matrícula nº 2337222, Professora EBTT;
- Kleber Cardona de Vargas Junior, matrícula nº 10100246, Discente;
- Luana Goulart Teixeira, matrícula nº 3068056, Professora EBTT, substituta eventual do Coordenador do Curso;
- Luiz Carlos de Almeida Batista Pustiglione, matrícula nº 1958571, Professor EBTT, Coordenador do Curso;
- Mauro Maisonave Melo, matrícula nº 1827335, Professor EBTT;
- Nilson Varella Rubenich, matrícula nº 3210057, Professor EBTT;
- Paulo Ricardo Cunha Thomassim, matrícula nº 3284874, Professor EBTT;
- Renie Robim, matrícula nº 3085431, Professor EBTT;
- Roberto Domingues Souza, matrícula nº 1752008, Professor EBTT;
- Susana Beatris Oliveira Szewczyk, matrícula nº 1330503, Professora EBTT;
- Tatiana Teixeira Silveira, matrícula nº 1443578, Professora EBTT;
- Viviane Rodrigues Lucca, matrícula nº 1233203, Professora EBTT.

§ 1º O mandato dos discentes é de 01 (um) ano a partir de 24 de março de 2023, encerrando-se em 23 de março de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

RUDINEI MULLER

Documento assinado eletronicamente por RUDINEI MULLER, Diretor(a), em 30/03/2023, às 20:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/176849>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

